



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 122/2018 – São Paulo, quarta-feira, 04 de julho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CJF3R Nº 260, DE 02 DE JULHO DE 2018

Autoriza a realização das perícias médicas agendadas para o dia 06/07/2018, no Juizado Especial Federal Cível da 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES nº 1113, de 16 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o que consta no SEI 0027488-34.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização das perícias médicas - especialidade Neurologia, agendadas para o dia 06 de julho de 2018, no Juizado Especial Federal Cível da 21ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/07/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0019429-28.2016.4.03.8000

Interessado(a): Nelson Bernardes de Souza

De acordo com a Informação nº 3848495/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

À vista da superveniente perda de objeto, archive-se o presente.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/06/2018, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019434-50.2016.4.03.8000

Interessado(a): José Eduardo Barbosa Santos Neves

De acordo com a Informação nº 3849079/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

À vista da superveniente perda de objeto, archive-se o presente.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/06/2018, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1128, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, o período de férias de 02 a 31 de julho de 2018 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 04 de julho a 02 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/06/2018, às 23:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1125, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias da Excelentíssima Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES, aprovadas pela Portaria CORE nº 1090/2018, para:

I - Suspender no período de 06 a 12 de junho de 2018, em decorrência de licença saúde, as férias originariamente marcadas para o período de 30 de maio a 12 de junho de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), autorizando o gozo do saldo respectivo de 07 (sete) dias no período de 20 a 26 de junho de 2018; e

II - Adiar o gozo do saldo de 15 (quinze) dias de 13 a 27 de junho de 2018 para o período de 27 de junho a 11 de julho de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/06/2018, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3964, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, no dia 16/03/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 2538, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027286-57.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 26 de junho de 2018, o servidor **JOSE ALBERTO AUGUSTO MORENO**, R.F. nº 3045, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 29/06/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2541, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0026671-67.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 25 de junho de 2018, o servidor **SIDNEI BATISTA GOMES**, R.F. nº 3068, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Andre Nekatchalov, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/06/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2543, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027083-95.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 05 de julho de 2018, a servidora **CLARICE MICHIELAN**, R.F. nº 1313, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte Administrativo, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 05 de julho de 2018, o servidor **MIRIAM YOCIE IZA**, R.F. nº 312, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/06/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2531, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0018223-08.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **FELIPE AUGUSTO SANTANA DE ASSIS**, R.F. nº 3814, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/06/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3810963/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0017588-27.2018.4.03.8000

Ref: Averbação de tempo de contribuição do servidor HELOISA AGUILAR HAJNAL, RF 1746.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência a interessada para que, caso haja interesse, protocolize a declaração a ser emitida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com relação ao tempo de serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 - C/JF/STJ e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/07/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3842423/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0025357-86.2018.4.03.8000

Documento nº 3842423

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor SERGIO RICARDO ANDRADE DE CARVALHO, R.F. 1249.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - defiro a averbação de tempo de serviço do interessado da seguinte forma:

- 2.589 (dois mil quinhentos e oitenta e nove) dias, referentes ao período de 03/11/1986 a 03/02/1997 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas e de contribuição individual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;
- 428 (quatrocentos e vinte e oito) dias, referentes aos períodos de 04/08/1976 a 26/04/1977 e 01/08/1977 a 09/01/1978, em que trabalhou em serventia não oficializada da Justiça do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;
- 04 (quatro) dias, referentes ao período de 28/07/1977 a 31/07/1977, em que trabalhou em serventia não oficializada da Justiça do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

II - Defiro o pedido de desentranhamento da Certidão emitida em 16/05/2018, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/07/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3823860/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0023550-31.2018.4.03.8000

Documento nº 3823860

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor ROBERTO CARLOS SATO, R.F. nº 3258.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao servidor para que providencie o desentranhamento da certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e pela Câmara Municipal de São Paulo, a fim de levá-las aos órgãos expedidores para emissão de novas certidões com as devidas retificações.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/07/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3811204/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0001490-64.2018.4.03.8000

Documento nº 3811204

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência à servidora para que desentranhe a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a fim de levá-la ao órgão expedidor para emissão de novo documento com a devida correção.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/07/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3861881/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0027487-49.2018.4.03.8000

Interessado: ANGELO FERNANDO VAZ ROSA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (3855437).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/07/2018, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3862105/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0027262-29.2018.4.03.8000

Interessada: MARIANA DUARTE SANTANA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (3855355).

Defiro o pedido.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/07/2018, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 138, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009 e de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 0027647-74.2018.4.03.8000, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4.348, de 10/12/2008, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12/12/2008 e publicada em 15/12/2008, que concedeu 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ROSANGELA DE ALMEIDA, R.F. nº 1143.

II – ALTERAR, em parte, a Portaria nº 152, de 27/03/1996, publicada em 28/03/1996 no D.O.E. – Poder Judiciário, a fim de deferir a concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade à referida servidora, referente ao quinquênio compreendido no período de 08/04/1985 a 19/03/1992, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 (redação original).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 02/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3862914/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA AUDIÊNCIAS abaixo:

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO-OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO-OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0002220-74.2018.403.6901	EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	Associação de Poupança e Empréstimo de São Paulo e outros	SEM ADVOGADO-SP999999	Otto Steiner Junior – OAB/SP045316	20/07/2018 16:00:00	0022338-59.2012.403.6100
0002220-74.2018.403.6901	EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	LUCIENNE DIB CHOIFI	SEM ADVOGADO-SP999999	Alcides de Freitas- OAB/SP029085	20/07/2018 16:00	0022338-59.2012.403.6100

0002220-74.2018.403.6901	EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	CLAUDIO ZARZUR	SEM ADOGADO-SP999999	SEM ADOGADO-SP999999	20/07/2018 16:00	0022338-59.2012.403.6100
0002220-74.2018.403.6901	EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	SILVIA ZARZUR	SEM ADOGADO-SP999999	SEM ADOGADO-SP999999	20/07/2018 16:00	0022338-59.2012.403.6100
0002220-74.2018.403.6901	EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	AELOISA ZARZUR CURY	SEM ADOGADO-SP999999	João Paulo Marcondes – OAB/SP078658	20/07/2018 16:00	0022338-59.2012.403.6100
0002220-74.2018.403.6901	EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	ERNESTO ASSAD ABDALLA FILHO	SEM ADOGADO-SP999999	Alcides de Freitas-OAB/SP029085	20/07/2018 16:00	0022338-59.2012.403.6100
0002220-74.2018.403.6901	EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	CARLOS ERNESTO ABDALLA	SEM ADOGADO-SP999999	Alcides de Freitas-OAB/SP029085	20/07/2018 16:00	0022338-59.2012.403.6100
0002220-74.2018.403.6901	EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	MARIA LUIZA ABDALLA RENZO	SEM ADOGADO-SP999999	Alcides de Freitas-OAB/SP029085	20/07/2018 16:00	0022338-59.2012.403.6100
0002220-74.2018.403.6901	EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	SYLVIO WAGIH ABDALLA	SEM ADOGADO-SP999999	Alcides de Freitas-OAB/SP029085	20/07/2018 16:00	0022338-59.2012.403.6100
0002220-74.2018.403.6901	EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	ALUIS FELIPE CURY	SEM ADOGADO-SP999999	Alcides de Freitas-OAB/SP029085	20/07/2018 16:00	0022338-59.2012.403.6100
0002220-74.2018.403.6901	EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	CELIA CURY CHOEFI	SEM ADOGADO-SP999999	Alcides de Freitas-OAB/SP029085	20/07/2018 16:00	0022338-59.2012.403.6100

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO-OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO-OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0002229-36.2018.403.6901	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Associação de Poupança e Empréstimo de São Paulo e outros	SEM ADVOGADO-SP999999	Otto Steiner Junior – OAB/SP045316	20/07/2018 16:00:00	0022339-44.2012.403.6100
0002229-36.2018.403.6901	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Associação de Poupança e Empréstimo de São Paulo e outros	SEM ADVOGADO-SP999999	Maria Angelica Vieira Steiner Pecorari – OAB/SP 08424	20/07/2018 16:00	0022339-44.2012.403.6100
0002229-36.2018.403.6901	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Associação de Poupança e Empréstimo de São Paulo e outros S	SEM ADVOGADO-SP999999	Rodrigo de Sá Duarte – OAB/SP222643	20/07/2018 16:00	0022339-44.2012.403.6100
0002229-36.2018.403.6901	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LUCIENNE DIB CHOIFI	SEM ADVOGADO-SP999999	Alcides de Freitas- OAB/SP029085	20/07/2018 16:00	0022339-44.2012.403.6100
0002229-36.2018.403.6901	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CLAUDIO ZARZUR	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/07/2018 16:00	0022339-44.2012.403.6100
0002229-36.2018.403.6901	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DORA SILVIA ZARZUR	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/07/2018 16:00	0022339-44.2012.403.6100
0002229-36.2018.403.6901	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ELOISA ZARZUR CURY	SEM ADVOGADO-SP999999	Alcides de Freitas- OAB/SP029085	20/07/2018 16:00	0022339-44.2012.403.6100
0002229-36.2018.403.6901	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ERNESTO ASSAD ABDALLA FILHO	SEM ADVOGADO-SP999999		20/07/2018 16:00	0022339-44.2012.403.6100

0002229-36.2018.403.6901	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CARLOS ERNESTO ABDALLA	SEM ADVOGADO-SP999999		20/07/2018 16:00	0022339-44.2012.403.6100
0002229-36.2018.403.6901	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARIA LUIZA ABDALLA RENZO	SEM ADVOGADO-SP999999	Alcides de Freitas-OAB/SP029085	20/07/2018 16:00	0022339-44.2012.403.6100
0002229-36.2018.403.6901	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SYLVIO WAGIH ABDALLA	SEM ADVOGADO-SP999999	Alcides de Freitas-OAB/SP029085	20/07/2018 16:00	0022339-44.2012.403.6100
0002229-36.2018.403.6901	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LUIS FELIPE CURY	SEM ADVOGADO-SP999999	Alcides de Freitas-OAB/SP029085	20/07/2018 16:00	0022339-44.2012.403.6100
0002229-36.2018.403.6901	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CELIA CURY CHOEFI			20/07/2018 16:00	0022339-44.2012.403.6100

Documento assinado eletronicamente por **Inara Maria Lopes, Supervisor**, em 02/07/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3822989/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

1 Acolho os termos do Parecer n. 80/2018 (doc.3822921) – DFORSP/SADM-SP/UCOLNUCT/SUFT.

2 Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **RECALL DO BRASIL LTDA.** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

3 Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe e para cumprimento do que dispõe os itens do Termo de Referência Anexo do Edital do Pregão Eletrônico em comento.

4. Expeça-se ofício à Austral Seguradora, com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, 335, 3º andar, Leblon, Rio de Janeiro/ RJ e endereço eletrônico avisosinistro@australseguradora.com, cientificando-a acerca da instauração deste procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **RECALL DO BRASIL LTDA.**, em virtude da apólice de seguro n. 024612016000107750012019 (doc. 3823020), prestada no Contrato n. 04.644.10.16, destinada à garantia pela prestação dos serviços contratados, encaminhando-se cópia desta decisão e do parecer 3822921.

3. Publique-se.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3855243/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0049349-44.2016.4.03.8001

Empresa ELEVADORES ORION LTDA.

Vistos, etc.

Diante da certidão doc. 3855102, que certificou o pagamento da multa aplicada no presente processo de apuração de falta contratual, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

Após, ao arquivo.

Publique-se, cientificando a empresa contratada da presente decisão.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO Nº 3826897/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0016746-44.2018.4.03.8001

Documento nº 3826897

Nos termos da Informação SUFF 3777448, Despacho SUFF 3777898 e considerando que não foram apresentados novos fatos, mantenho a Decisão SUTJ 3758124 por seus próprios fundamentos.

Ao NUAJ para providências e ciência à servidora.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Disciplina a implantação de acesso ao Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC) via “conta e senha”, nas modalidades Linha Direta, Discagem Direta a Ramal, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional e revoga a Portaria nº 0096933/2013, desta Diretoria do Foro.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação das regras para utilização dos serviços telefônicos na Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o atendimento da Meta Prioritária nº 06, de 2010, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que determina a redução do consumo per capita com telefone;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de ligações telefônicas deverão observar os limites e as condições previstas nos arts. 15, 16 e 17 do Capítulo IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade de soluções técnicas e ferramentas específicas instaladas nas centrais telefônicas para auxiliar no controle de utilização dos ramais telefônicos e linhas telefônicas diretas alocadas na Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os recursos proporcionados pela implantação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e a adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a racionalização e agilização dos processos de trabalho, conforme os termos da Resolução nº 310, de 26 de novembro de 2012, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º A utilização dos ramais telefônicos e das linhas telefônicas diretas na Seção Judiciária de São Paulo observará o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Os ramais telefônicos estarão previamente bloqueados para que não realizem chamadas externas na modalidade local, para telefones fixos ou móveis, de longa distância nacional e de longa distância internacional, salvo nas condições previstas nesta Portaria.

Art. 3º As linhas telefônicas diretas deverão ser utilizadas para realizar chamadas externas na modalidade local, para telefones fixos ou móveis, de longa distância nacional e de longa distância internacional somente nas condições previstas nesta Portaria.

§ 1º Nas localidades em que as linhas telefônicas diretas são o recurso exclusivo de utilização dos serviços telefônicos e estiverem instaladas diretamente em centrais telefônicas digitais, os ramais telefônicos adaptados ali instalados estarão previamente bloqueados, salvo nos casos de impedimento técnico ou quando estiverem instaladas em centrais telefônicas analógicas (não digitais).

§ 2º Caberá à área de telecomunicações da Administração Central providenciar as ações necessárias ao desligamento das linhas telefônicas diretas, entendidas como recursos telefônicos de natureza emergencial, imediatamente após a instalação do serviço telefônico de discagem direta a ramal, tecnologicamente superior e adequado à demanda da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 4º A utilização dos serviços telefônicos, pelo tempo absolutamente indispensável e destinada exclusivamente a serviço, inclusive em atividades de plantão judiciário e fora da jornada normal de trabalho, estará liberada somente mediante o cadastro e uso de “CONTA e SENHA” individual, única, e referenciada dentro dos seguintes níveis de acesso:

I - Nível 1, liberado para a realização de chamadas externas locais, para terminais fixos;

II - Nível 2, liberado para a realização de chamadas externas locais, para terminais fixos e móveis;

III - Nível 3, liberado para a realização de chamadas externas locais, para terminais fixos e móveis, e na modalidade longa distância nacional;

IV - Nível 4, liberado para a realização de chamadas externas locais, para terminais fixos e móveis, e nas modalidades longa distância nacional e longa distância internacional.

§ 1º Na hipótese de total indisponibilidade de ramais telefônicos/linhas telefônicas diretas, configurando situação de urgência, deverá ser utilizada a linha institucional móvel disponibilizada à Administração da localidade.

§ 2º Aos ramais telefônicos e às linhas telefônicas diretas instaladas nas centrais telefônicas digitais estará liberada a realização de chamadas externas sem o uso de “CONTA e SENHA”, mediante prévia configuração pela área de telecomunicações, somente para o acionamento de serviços públicos emergenciais como Polícia Militar, Resgate, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, concessionárias de serviços públicos, etc.

Art. 5º Será atribuído, previamente, o Nível 4, para acesso por meio de "CONTA E SENHA", aos:

I - Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos;

II - Diretores(as) de Secretaria das Varas Federais e Juizados Especiais Federais;

III - Diretor da Secretaria Administrativa, aos Diretores(as) de Subsecretaria(s)/Núcleo(s) e aos Supervisor(es) de Apoio Administrativo.

§ 1º Aos usuários mencionados nos incisos I, II e III ou aos seus(uas) substitutos(as) regularmente designados(as), dentro de suas respectivas áreas de atuação, caberá definir o nível de acesso dos demais usuários, encaminhando à área de Telecomunicações, *via callcenter*, a relação dos usuários e seus respectivos níveis de acesso, sendo mantido o bloqueio citado nos arts. 2º e 3º, § 1º, para os casos em que não houver manifestação.

§ 2º As chamadas externas serão realizadas de modo distinto ao disposto nesta Portaria somente em caráter excepcional, por prazo não superior a 30 (trinta) dias e mediante autorização exclusiva do Juiz Federal Coordenador ou Diretor de Subseção e, no que diz respeito à Administração Central, do Diretor da Secretaria Administrativa, devendo o registro de tais ligações ser feito no “Formulário Periódico de Controle” (Anexo I), para posterior conferência e validação dos autorizadores.

§ 3º Os ramais telefônicos e as linhas telefônicas diretas instaladas nas centrais telefônicas digitais poderão ser liberados temporariamente, em caráter excepcional, para a realização de chamadas externas sem o uso de “CONTA e SENHA”, mediante autorização exclusiva do Juiz Federal Coordenador ou Diretor de Subseção e, no que diz respeito à Administração Central, do Diretor da Secretaria Administrativa, os quais deverão fixar prazo não superior a 30 (trinta) dias e, posteriormente, conferir e validar os “Relatórios Periódicos de Controle” definidos no art. 13.

§ 4º Em caso de realização de chamadas externas de caráter particular, os valores brutos a estas relacionados deverão ser ressarcidos integralmente aos cofres públicos, por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, sendo realizado o apontamento de tais ligações na conferência e validação do “Relatório Periódico de Controle” e, após o devido pagamento, o respectivo comprovante deverá ser arquivado eletronicamente na localidade, pelo período de 2 (dois) anos contados da sua emissão, para eventuais verificações.

Art. 6º As configurações de acesso previstas nos arts. 4º e 5º, § 1º serão realizadas exclusivamente pela área de telecomunicações ou profissional designado por esta, sendo vedada a sua efetivação direta ou por meio de empresa contratada para manutenção.

Parágrafo único. Em virtude de necessidade justificada, poderá(ão) ser configurado(s) código(s) especial(is) diferenciado(s) destinado(s) à realização de chamada(s) para número(s) específico(s), devendo as solicitações serem realizadas *via CallCenter*.

Art. 7º As alterações de planta física e/ou lógica de ramais telefônicos e linhas telefônicas diretas deverão ser solicitadas *via CallCenter*, e serão realizadas exclusivamente pela área de telecomunicações ou profissional designado por esta, sendo vedada a sua efetivação direta ou por meio de empresa contratada para manutenção.

Parágrafo único. A área de telecomunicações providenciará as ações necessárias ao atendimento de solicitação entendida como de maior complexidade técnica, devendo ser realizado estudo específico do caso por setor especializado, acompanhado do devido acionamento das áreas envolvidas com as atividades.

Art. 8º As chamadas externas nas modalidades longa distância nacional e longa distância internacional serão obrigatoriamente realizadas por meio de Código de Seleção de Prestadora (CSP), o qual deverá ser divulgado pela área de telecomunicações.

Art. 9º Os Diretores/Supervisores das áreas de apoio regional e administrativo fornecerão informações atualizadas, quando solicitadas pela área de telecomunicações, em relação aos ramais telefônicos e linhas telefônicas diretas instaladas nas localidades.

Art. 10. A área de telecomunicações poderá enviar, para ciência dos usuários e demais interessados, arquivos dos contratos firmados e respectivos termos aditivos referentes à prestação dos serviços telefônicos.

Art. 11. As centrais telefônicas deverão estar configuradas para que as chamadas externas sejam vinculadas nas notas fiscais/faturas telefônicas, obrigatoriamente como saintes pelo número principal da localidade (tronco-chave), sendo automaticamente realizado o registro e a identificação do ramal originador, o que permitirá a emissão dos “Relatórios Periódicos de Controle”, necessários à conferência e validação pelos usuários.

Art. 12. Caberá à área de Telecomunicações:

I - conferir os dados apresentados nos arquivos eletrônicos das notas fiscais/faturas mensalmente;

II - realizar a análise contratual, por amostragem, do detalhamento das ligações e das tarifas cobradas, de forma comparativa com as referências estipuladas nos respectivos contratos;

III - solicitar providências de regularização junto às empresas contratadas em relação a qualquer tipo de erro, inconsistência ou falta constatada;

IV - preencher o “Termo de Atesto de Recebimento”, disponibilizado no SEI – Sistema Eletrônico de Informações, registrando eventuais observações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento do(s) arquivo(s) eletrônico(s) da(s) nota(s) fiscal(ais)/fatura(s), desde que os dados estejam corretos;

V - disponibilizar o “Formulário Periódico de Controle”, documento para registro das chamadas externas previstas no art. 5º, § 2º, ou realizadas por linhas telefônicas diretas instaladas em centrais telefônicas analógicas (não digitais);

VI - enviar comunicado geral sobre indisponibilidade dos serviços telefônicos nas localidades e, caso necessário, notificar o(s) representante(s) legal(is) da(s) contratada(s);

VII - instruir o(s) processo(s) de gestão com base nas informações fornecidas pelos Diretores/Supervisores das áreas de apoio regional e administrativo.

Parágrafo único. Caso as notas fiscais/faturas estejam vencidas ou apresentem incorreções de qualquer natureza, as solicitações de prorrogação e correção deverão ser requeridas junto às empresas contratadas exclusivamente pela área de telecomunicações.

Art. 13. Caberá aos Diretores/Supervisores das áreas de apoio regional e administrativo ou aos seus(uas) substitutos(as) regularmente designados(as):

I - gerar, mensalmente, os “Relatórios Periódicos de Controle” em sistema próprio disponível no microcomputador sincronizado com a central telefônica instalada na localidade;

II - disponibilizar os “Relatórios Periódicos de Controle” para conferência e validação das chamadas externas realizadas pelos usuários mencionados nos incisos I, II, III e IV, e § 1º do art. 5º, dentro de suas respectivas áreas de atuação;

III - consolidar as validações realizadas pelos usuários citados no inciso II deste artigo;

IV - confrontar as chamadas dos “Relatórios Periódicos de Controle” com os da(s) nota(s) fiscal(ais)/fatura(s), verificando se há igualdade entre os mesmos;

V - preencher mensalmente o Formulário de Acompanhamento da execução dos serviços contratados, disponibilizado no SEI, declarando assim que os serviços contratados foram fornecidos em consonância com o termo contratual e informando eventuais irregularidades nesses formulários, enviando o processo para que a Seção de Telecomunicações tome ciência;

VI - acionar a(s) empresa(s) contratada(s) para abertura de chamado técnico nos casos de total indisponibilidade de ramais telefônicos/linhas telefônicas diretas, fornecendo à área de telecomunicações o(s) número(s) de registro de ocorrência, necessário(s) ao envio de comunicado geral e eventual notificação do(s) representante(s) legal(is) da(s) contratada(s);

VII - acompanhar o atendimento técnico e, em caso de vencimento do prazo previsto contratualmente para regularização da ocorrência(s), fornecer à área de telecomunicações as informações necessárias à instrução do(s) processo(s) de gestão e demais providências cabíveis.

Parágrafo único. Nas localidades em que as linhas telefônicas diretas estiverem instaladas em centrais telefônicas analógicas (não digitais), em virtude do impedimento técnico de geração dos “Relatórios Periódicos de Controle”, as atividades de conferência e validação serão realizadas por meio do “Formulário Periódico de Controle”.

Art. 14. Caberá ao Núcleo Financeiro:

I - realizar o pagamento das notas fiscais/faturas em sistema próprio;

II - vincular os comprovantes de pagamento das notas fiscais/faturas aos respectivos processos eletrônicos;

III- comunicar à área de Telecomunicações, caso haja alguma inconsistência nos dados informados no(s) Termo(s) de Atesto de Recebimento, para as providências de regularização.

Art. 15. Fica vedada, sob qualquer alegação, a impressão dos arquivos eletrônicos das notas fiscais/faturas e dos “Relatórios Periódicos de Controle”, devendo todas as atividades relacionadas a esses documentos serem realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

Art. 16. Os casos omissos nesta Portaria serão apreciados e dirimidos pela Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Art. 17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria nº 0096933/2013, desta Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

FORMULÁRIO PERIÓDICO DE CONTROLE					
(Referente à Portaria - DFOR nº 29/2018)					
MÊS/ANO:			LOCALIDADE:		
DIA	HORÁRIO	NÚMERO DESTINO	RF	NOME	SETOR/VARA

OBSERVAÇÕES					
RF DO AUTORIZADOR:			NOME:	VISTO:	

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3579572/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050120-85.2017.4.03.8001

Documento nº 3579572

Considerados os termos da Informação 3544300, bem como do Relatório 3520586, HOMOLOGO a Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 25/07/2017 a 27/08/2017 à servidora MARIA LUCIA MATOS GUIMARAES, RF 6996.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2018, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3725793/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008340-05.2016.4.03.8001

Documento nº 3725793

Nos termos do Parecer 2843826, dos Relatórios 3081425, 3209525, 3329559, 3398321 e 3469760, e considerada a Informação 3724596, HOMOLOGO as Licenças para Tratamento de Saúde referentes aos períodos de 12/06/2017 a 11/07/2017, 06/09/2017 a 05/10/2017, 02/11/2017 a 01/12/2017, 02/12/2017 a 12/01/2018, 13/01/2018 a 11/02/2018 e de 12/02/2018 a 10/08/2018 ao servidor FERNANDO ALVAREZ PRIETO, RF 6329.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2018, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3751591/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052133-91.2016.4.03.8001

Documento nº 3751591

Nos termos do Relatório 3681277, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 02/04/2018 a 31/05/2018 à servidora VALERIA ALMEIDA CASERTA, RF 5616.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2018, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3742992/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002051-22.2017.4.03.8001

Documento nº 3742992

Nos termos do Relatório 3738372, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 17/05/2018 a 15/06/2018 ao servidor PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2018, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3746388/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005680-67.2018.4.03.8001

Documento nº 3746388

Nos termos do Relatório 3712040, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 09/05/2018 a 22/06/2018 ao servidor ALEXANDRE RODRIGUES, RF 1632.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2018, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3746449/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009064-09.2016.4.03.8001

Nos termos do Relatório 3727021, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 09/05/2018 a 07/06/2018 à servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVAO, RF 4995.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2018, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3751071/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051600-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3751071

Nos termos do Relatório 3703287, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/05/2018 a 05/08/2018 à servidora DENISE TAVARES DA SILVA, RF 931.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2018, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3751095/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006465-29.2018.4.03.8001

Documento nº 3751095

Nos termos do Relatório 3721395, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 29/04/2018 a 17/06/2018 ao servidor JOSE FRANCISCO STOCCO, RF 5694.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2018, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3751115/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017142-21.2018.4.03.8001

Documento nº 3751115

Nos termos do Relatório 3744073, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 17/05/2018 a 15/06/2018 à servidora PRISCILA FRANTSKA PARO, RF 7515.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2018, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3755143/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016517-84.2018.4.03.8001

Documento nº 3755143

Nos termos do Relatório 3752659, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 14/05/2018 a 12/06/2018 à servidora ANA CLEIDE RIBEIRO MAIA, RF 4992.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2018, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3847584/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052133-91.2016.4.03.8001

Documento nº 3847584

Nos termos do Relatório 3782217 e da Informação 3833659, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 01/06/2018 a 29/08/2018 à servidora VALERIA ALMEIDA CASERTA, RF 5616.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2018, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 590, DE 25 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos dos itens III e IV da Portaria nº 924 (3174310), de 17 de outubro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24.10.2017, para constar:

Item III

ONDE SE LÊ: " ..., para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara de Bauru, no período de 10.07.2018 a 06.01.2019;"

LEIA-SE: "..., para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara Federal de Bauru, no período de 10.07.2018 a 12.08.2018;"

Item IV

ONDE SE LÊ: "..., para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara de Bauru, no período de 10.07.2018 a 06.01.2019."

LEIA-SE: "..., para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara Federal de Bauru, no período de 10.07.2018 a 10.10.2018;"

II - DISPENSAR a servidora SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara Federal de Bauru, tudo a partir de 13/08/2018;

III - DESIGNAR o servidor FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 3ª Vara Federal de Bauru, a partir de 13/08/2018;

IV - DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário, para as seguintes funções comissionadas da 3ª Vara Federal de Bauru:

- a) de Assistente Operacional (FC-2), no período de 10/07/2018 a 10/10/2018;
- b) de Assistente I (FC-4), no período de 11/10/2018 a 10/01/2019;
- c) de Assistente Operacional (FC-2), no período de 12/04/2019 a 11/07/2019;
- d) de Assistente I (FC-4), no período de 12/07/2019 a 10/10/2019;

V - DESIGNAR o servidor JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário, para as seguintes funções comissionadas da 3ª Vara Federal de Bauru:

- a) de Assistente Operacional (FC-2), no período de 11/10/2018 a 10/01/2019;
- b) de Assistente I (FC-4), no período de 11/01/2019 a 11/04/2019;
- c) de Assistente Operacional (FC-2), no período de 12/07/2019 a 10/10/2019;
- d) de Assistente I (FC-4), no período de 11/10/2019 a 10/01/2020;

VI - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário, para as seguintes funções comissionadas da 3ª Vara Federal de Bauru:

- a) de Assistente Operacional (FC-2), no período de 11/01/2019 a 11/04/2019;
- b) de Assistente I (FC-4), no período de 12/04/2019 a 11/07/2019;
- c) de Assistente Operacional (FC-2), no período de 11/10/2019 a 10/01/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2018, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 607, DE 28 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA, RF 6512, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 15ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor MÁRCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS, RF 3863, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 15ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 15ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

III - DESIGNAR a servidora LAURA ALICE MAGALHÃES DE SOUZA, RF 6119, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 15ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2018, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 610, DE 29 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LIDIANI CRISTINA BARBOSA, RF 3552, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Franca, a partir de 25/06/2018;

II - DISPENSAR a servidora MIRELA GARCIA DE MENEZES ZACARELI, RF 6755, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 25/06/2018, e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Franca.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2018, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 608, DE 29 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FABIO RIBEIRO SALGADO, RF 3655, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2018, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 609, DE 29 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA, RF 6554, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) na Central de Conciliação de Jundiaí, e alterar a sua lotação para ocupar o cargo de Técnico Judiciário na Diretoria da Subseção Judiciária de Jundiaí, tudo a partir de 03/05/2018;

II - CESSAR a lotação do servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, na Diretoria da Subseção Judiciária de Jundiaí, para prestar serviços na Central de Conciliação de Jundiaí, a partir de 03/05/2018 e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) da Central de Conciliação de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2018, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 611, DE 29 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO, RF 3197, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamentos Diversos da referida Turma, tudo a partir de 16/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2018, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3853595/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054310-91.2017.4.03.8001

Documento nº 3853595

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3844933, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSANE LOPES CONCEICAO - RF 4011, para o período de 25/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3853608/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013400-56.2016.4.03.8001

Documento nº 3853608

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3848355, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI - RF 1764, para o período de 25/06/2018 a 30/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3853623/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008431-95.2016.4.03.8001

Documento nº 3853623

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3848434, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DOROTHEA RICKEN - RF 2359, para o período de 26/06/2018 a 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3853634/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021500-29.2018.4.03.8001

Documento nº 3853634

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3848723, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAURO SANTANA MIRANDOLA - RF 8251, para o período de 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3853642/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014007-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3853642

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3848707, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELENICE POLIZEL BOTELHO - RF 2715, para o período de 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3853653/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052218-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3853653

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3849683, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES DE ARAUJO LOBIANCO - RF 5804, para o período de 25/06/2018 a 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3853664/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057840-06.2017.4.03.8001

Documento nº 3853664

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3849680, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINA LIESSI - RF 8387, para o período de 21/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3853695/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063164-74.2017.4.03.8001

Documento nº 3853695

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3851924, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094, para o período de 27/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3853700/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057828-26.2016.4.03.8001

Documento nº 3853700

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3851941, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS - RF 7353, para o período de 26/06/2018 a 02/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3853709/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049634-37.2016.4.03.8001

Documento nº 3853709

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3851932, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA GHIRALDELLI MANSANO ZAFRA - RF 6468, para o período de 25/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3856184/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015544-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3856184

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3851929, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - RF 6483, para o período de 25/06/2018 a 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3859499/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021538-41.2018.4.03.8001

Documento nº 3859499

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3849651, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAMILA CALMON LOPES PINTO - RF 8475, para o período de 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3851235/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008404-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3851235

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3844197, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS - RF 1851, para o período de 25/06/2018 a 27/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3852891/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas, no período de 25.06.1986 a 23.01.1990 (períodos interpolados), conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141/11 – CJF/Brasília (documento nº 3852790).

Desta forma, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço laborado em empresas privadas, nos exatos termos da Informação SUTM 3852793.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2018, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3851267/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056049-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3851267

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3844954, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELIS SANCHEZ - RF 4512, para o período de 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3853440/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010204-78.2016.4.03.8001

Documento nº 3853440

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3849052, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) INAE FANTINATI COLOMBO - RF 5248, para o período de 25/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3853459/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006182-40.2017.4.03.8001

Documento nº 3853459

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3849361, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO - RF 7077, para o período de 25/06/2018 a 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3853474/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050676-87.2017.4.03.8001

Documento nº 3853474

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3849528, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) EMILIA YOSHII - RF 5697, para o período de 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3855859/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055574-80.2016.4.03.8001

Documento nº 3855859

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3848710, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ - RF 3423, para o período de 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3855887/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3855887

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3840703, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615, para o período de 06/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3855908/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015790-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3855908

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3851933, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU - RF 3693, para o período de 25/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3855926/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054549-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3855926

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3852363, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CRISTIANE FORONI BEYRODT - RF 3377, para o período de 27/06/2018 a 28/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3856086/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008379-65.2017.4.03.8001

Documento nº 3856086

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3852918, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCIA MARIA GALLI CAMPOS FERRO - RF 2703, para o período de 27/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3857019/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006929-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3857019

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3849612, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA - RF 2404, para o período de 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3853409/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054549-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3853409

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3848356, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CRISTIANE FORONI BEYRODT - RF 3377, para o período de 25/06/2018 a 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3837991/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Trata-se de informação sobre o acúmulo de cargos públicos da servidora ANA MARIA NUNES DE ARAUJO, RF 1374, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 1ª Vara Federal de Taubaté, desta Seção Judiciária.

Consta da Informação SUVT 3837864 que a servidora foi nomeada para o referido cargo pelo Ato n. 701, de 08.06.93, publicado em 14.06.93, tomou posse e entrou em exercício em 22.07.93. De acordo com a Declaração emitida pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), em 24.08.17, foi informado que a servidora exerceu as atribuições do cargo de Auxiliar Codificação Preparação de Documentos "A", no período de 13.07.87 a 18.08.93 (3770352), havendo acúmulo de cargos no período de 22.07.93 a 18.08.93.

Instada a se manifestar, a servidora apresentou o termo de opção pelo cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, que exerce desde 22.07.93 (3835590). Em sua justificativa, a servidora informou que acredita que a rescisão de seu contrato anterior deve ter acontecido em data posterior ao seu ingresso nesta Seção Judiciária, o que deve ter gerado o acúmulo verificado (3837403).

Foi juntada ao processo, a Informação n. 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, no Processo SEI n. 006859-75.2014.4.03.8001, que tratou de caso semelhante, de acúmulo de cargo, pela qual não se vislumbrou o elemento subjetivo da má fé (3837791).

É a síntese do necessário. Decido.

A Lei 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos estabelece:

Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1o A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2o A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 3o Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9o, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.

Art. 120 O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.

E ao tratar das penalidades dispõe:

Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II – instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório;

III – julgamento.

(...)

§ 5 A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, nem tampouco da realização da notificação prevista no artigo 133, pois no momento da constatação do acúmulo a servidora já havia se desligado do cargo ocupado no Serviço Federal de Processamento de Dados.

Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitiria presumir a boa-fé de servidor (artigo 133, §5ª da Lei 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Diante de todo o exposto, e considerando a Informação SUVT 3837864, e as manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas 3837894 e da Diretora da Secretaria Administrativa 3837920, bem como o parecer do Núcleo de Controle Interno, em situação análoga 3837791, determino o arquivamento do presente expediente.

Publique-se.

Ao NUAF para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/06/2018, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3861791/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062912-08.2016.4.03.8001

Documento nº 3861791

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3844936, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MILTON CORDONI - RF 3790, para o período de 19/06/2018 a 21/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3861937/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008976-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3861937

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3856239, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALAECIO ALVES TORRES - RF 2025, para o período de 25/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3861950/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054052-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3861950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3855953, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRE GEORGES ELEFThERIOU - RF 933, para o período de 25/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3861990/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054052-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3861990

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3856441, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRE GEORGES ELEFThERIOU - RF 933, para o período de 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3861994/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054052-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3861994

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3856522, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRE GEORGES ELEFThERIOU - RF 933, para o período de 28/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862049/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015870-60.2016.4.03.8001

Documento nº 3862049

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3849648, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA VIRGINIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA - RF 2839, para o período de 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862140/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011612-07.2016.4.03.8001

Documento nº 3862140

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3849666, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILISA FALCAO DE MOURA - RF 638, para o período de 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862152/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010503-55.2016.4.03.8001

Documento nº 3862152

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3849676, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ - RF 3455, para o período de 27/06/2018 a 09/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862188/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056306-27.2017.4.03.8001

Documento nº 3862188

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3851917, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS - RF 4999, para o período de 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862268/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062127-46.2016.4.03.8001

Documento nº 3862268

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3856929, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KATIA DENIZE BUENO GONCALES - RF 6159, para o período de 25/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862388/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009214-87.2016.4.03.8001

Documento nº 3862388

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3856943, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA SEVERA PINHEIRO - RF 4062, para o período de 25/06/2018 a 28/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862384/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009214-87.2016.4.03.8001

Documento nº 3862384

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3857101, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA SEVERA PINHEIRO - RF 4062, para o período de 21/06/2018 a 22/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862446/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001475-29.2017.4.03.8001

Documento nº 3862446

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3851921, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISA LOPES PINTO - RF 8258, para o período de 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862462/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061403-08.2017.4.03.8001

Documento nº 3862462

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3851927, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSELI GONZAGA - RF 3961, para o período de 25/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862613/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002019-17.2017.4.03.8001

Documento nº 3862613

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3852894, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA REIS MUNHOZ GUELERI - RF 8025, para o período de 27/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862693/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015083-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3862693

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3852897, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIO CESAR MORENO - RF 2465, para o período de 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862722/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061446-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3862722

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3852899, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO - RF 7422, para o período de 27/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862734/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053661-63.2016.4.03.8001

Documento nº 3862734

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3852903, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ - RF 3732, para o período de 27/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862746/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010589-26.2016.4.03.8001

Documento nº 3862746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3852906, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILDA APARECIDA AMARAL - RF 633, para o período de 26/06/2018 a 27/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862786/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009254-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3862786

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3852912, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA - RF 4060, para o período de 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862797/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3862797

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3855455, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 26/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862807/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007877-29.2017.4.03.8001

Documento nº 3862807

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3855477, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDITH NAKASSONE - RF 1033, para o período de 23/06/2018 a 27/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862819/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054206-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3862819

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3855461, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO LUIZ FURLAN - RF 3802, para o período de 27/06/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862923/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070624-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3862923

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3842022, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GIANA FLAVIA DE CASTRO TAMANTINI - RF 3257, para o período de 25/06/2018 a 09/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3863022/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048693-87.2016.4.03.8001

Documento nº 3863022

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3861664, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINA MARINHO VALADAO - RF 4976, para o período de 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3864794/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019768-13.2018.4.03.8001

Documento nº 3864794

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3851945, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA MARQUES BLANCO - RF 8374, para o período de 24/06/2018 a 28/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3864795/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019768-13.2018.4.03.8001

Documento nº 3864795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3862945, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA MARQUES BLANCO - RF 8374, para o período de 29/06/2018 a 02/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3863044/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071029-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3863044

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3827963, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DEISE APARECIDA DIAS - RF 3985, para o período de 19/06/2018 a 23/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2018, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3852675/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3852666), da manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3852668) e da Secretaria Administrativa (3852673), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora EDNA TEREZINHA ROSA – RF 2052, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 30.12.2017, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 30.12.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAf, NUcP e SUIV, para as providências e, após ao NUcI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3845514/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0021411-06.2018.4.03.8001

Documento nº 3845514

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3845386), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3845489) e da Secretaria Administrativa (3845497), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ANA PAOLA REZNY GOMIDE PIVETI - RF. 711, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 02.05.2018.

Ao NUAF e NUPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3652726/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068209-93.2016.4.03.8001

Documento nº 3652726

Nos termos do Relatório 3647841, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 17/04/2018 a 16/05/2018 à servidora INES APARECIDA DE PAULA, RF 2814.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3652684/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001534-80.2018.4.03.8001

Documento nº 3652684

Nos termos do Relatório 3642554, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 18/04/2018 a 17/05/2018 ao servidor MARCUS VINICIUS ALVES CAETANO CHAVES, RF 6363.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3654352/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058332-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3654352

Nos termos do Relatório 3624053, HOMOLOGO a Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 21/03/2018 a 30/04/2018 à servidora LEILA AZAR, RF 3911.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3654130/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010449-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3654130

Nos termos do Relatório 3423789, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 24/01/2018 a 22/02/2018 à servidora VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI, RF 5068.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3655860/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001888-08.2018.4.03.8001

Documento nº 3655860

Nos termos do Relatório 3652381, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 13/03/2018 a 11/04/2018 à servidora PATRICIA GONZAGA CESAR, RF 4488.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0009174-08.2016.4.03.8001

Documento nº 3659471

Nos termos dos Relatórios 3526077 e 3607917, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 05/03/2018 a 03/04/2018 e 04/04/2018 a 31/05/2018 ao servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3668604/2018 - DFORSF/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007720-56.2017.4.03.8001

Documento nº 3668604

Nos termos dos Relatórios 3514393 e 3604339, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente aos períodos de 24/02/2018 a 25/03/2018 e de 26/03/2018 a 24/05/2018 ao servidor RICARDO AMORIM GAEFKE, RF 4739.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3668574/2018 - DFORSF/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008938-85.2018.4.03.8001

Documento nº 3668574

Nos termos do Relatório 3641822, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/04/2018 a 08/05/2018 ao servidor IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO, RF 6084.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3646852/2018 - DFORSF/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014510-90.2016.4.03.8001

Documento nº 3646852

Nos termos do Relatório 3456420, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 06/02/2018 a 04/08/2018 ao servidor ROMERO FRANCA AREJANO, RF 8165.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3673123/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008809-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3673123

Nos termos do Relatório 3581616 e da Manifestação 3623407, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/03/2018 a 07/05/2018 à servidora MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES, RF 5199.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3626015/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008641-15.2017.4.03.8001

Documento nº 3626015

Nos termos da Informação 3626002 e dos Relatórios 3626011 e 3626013, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente aos períodos de 21/12/2017 a 18/02/2018 e de 19/02/2018 a 18/04/2018 ao servidor PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA, RF 6554.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3673672/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008735-94.2016.4.03.8001

Documento nº 3673672

Nos termos do Relatório 3653985, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 19/04/2018 a 15/10/2018 ao servidor HEITOR PAIVA NETO, RF 6070.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3690829/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005543-22.2017.4.03.8001

Documento nº 3690829

Nos termos do Relatório 3622635, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 03/04/2018 a 02/05/2018 ao servidor AGNALDO RODRIGUES MACENA, RF 1384.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3673280/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003288-91.2017.4.03.8001

Documento nº 3673280

Nos termos do Relatório 3470297, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 30/01/2018 a 30/03/2018 ao servidor GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA, RF 7942.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3691225/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014258-87.2016.4.03.8001

Documento nº 3691225

Nos termos do Relatório 3677185, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 25/04/2018 a 08/06/2018 à servidora DANIELA SIMONI, RF 3507.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3691512/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058332-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3691512

Nos termos do Relatório 3679873, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 02/05/2018 a 02/06/2018 à servidora LEILA AZAR, RF 3911.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3690964/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010598-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3690964

Nos termos do Relatório 3653531, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 03/04/2018 a 02/05/2018 à servidora FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO, RF 5832.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3695580/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050032-81.2016.4.03.8001

Documento nº 3695580

Nos termos do Relatório 3626498, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 23/03/2018 a 20/05/2018 à servidora NICEMAR DOS SANTOS MORAES, RF 2861.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3724366/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051345-77.2016.4.03.8001

Nos termos do Relatório 3653377, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 17/04/2018 a 15/06/2018 à servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3709989/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054678-37.2016.4.03.8001

Documento nº 3709989

Nos termos do Relatório 3699628, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 26/04/2018 a 28/06/2018 à servidora JURACY FERREIRA ALVES, RF 739.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3710019/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050476-17.2016.4.03.8001

Documento nº 3710019

Nos termos do Relatório 3699182, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 07/05/2018 a 05/06/2018 à servidora MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA, RF 4472.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3710120/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0043823-62.2017.4.03.8001

Documento nº 3710120

Nos termos do Relatório 3696681, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 21/03/2018 a 19/05/2018 à servidora ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA, RF 3736.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3715986/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015043-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3715986

Nos termos do Relatório 3703266, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/05/2018 a 06/06/2018 à servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, RF 6591.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3716023/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062447-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3716023

Nos termos da Manifestação 3654635 e do Relatório 3658857, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 06/04/2018 a 04/07/2018 à servidora ELISA APARECIDA AZZI, RF 6041.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3720767/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009853-71.2017.4.03.8001

Documento nº 3720767

Nos termos do Relatório 3625289, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 10/04/2018 a 08/07/2018 ao servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3720799/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064893-72.2016.4.03.8001

Documento nº 3720799

Nos termos do Relatório 3626307, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 06/04/2018 a 03/06/2018 ao servidor WLADIMIR AFONSO PEREIRA, RF 5164.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3724399/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3724399

Nos termos do Relatório 3651433, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 18/04/2018 a 17/05/2018 à servidora ELIANA GALINDO SILVA, RF 2147.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3724419/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014366-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3724419

Nos termos do Relatório 3716838, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/05/2018 a 03/08/2018 ao servidor ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS, RF 4037.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3654030/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062000-11.2016.4.03.8001

Nos termos do Relatório 3490859, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 21/02/2018 a 21/05/2018 ao servidor MAURICIO FIASCHETTI, RF 829.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3730784/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059540-17.2017.4.03.8001

Documento nº 3730784

Nos termos do Relatório 3721396, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 20/04/2018 a 29/05/2018 à servidora MARIA ANGELICA OLIVIERI, RF 972.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3731073/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002101-14.2018.4.03.8001

Documento nº 3731073

Nos termos do Relatório 3712023, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 07/05/2018 a 05/06/2018 à servidora MARCIA YOSHIKO TAKINO, RF 3409.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3731086/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058337-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3731086

Nos termos do Relatório 3716781, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 11/05/2018 a 24/06/2018 ao servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3738632/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058843-93.2017.4.03.8001

Documento nº 3738632

Nos termos do Relatório 3712102, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 09/05/2018 a 09/08/2018 ao servidor AILTON BATISTA NEPOMUCENO, RF 7874.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3740010/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067238-74.2017.4.03.8001

Documento nº 3740010

Nos termos dos Relatórios 3630806 e 3731419, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 02/04/2018 a 01/05/2018 e 02/05/2018 a 31/05/2018 ao servidor GIUSEPPE CAMPANINI, RF 1385.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3742929/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014489-17.2016.4.03.8001

Documento nº 3742929

Nos termos do Relatório 3723567, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 14/05/2018 a 12/07/2018 à servidora DANIELA BURJAILI SEVILHANO, RF 4459.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3742964/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069123-60.2016.4.03.8001

Documento nº 3742964

Nos termos do Relatório 3738197, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 17/05/2018 a 15/06/2018 ao servidor EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3801796/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004913-29.2018.4.03.8001

Documento nº 3801796

Nos termos do Relatório 3770586, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 30/05/2018 a 27/08/2018 ao servidor JURANDIR PEREIRA DE LIMA, RF 5519.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3809098/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058332-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3809098

Nos termos do Relatório 3787647, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 04/06/2018 a 04/07/2018 à servidora LEILA AZAR, RF 3911.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3809002/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011794-90.2016.4.03.8001

Nos termos do Relatório 3668544, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 24/04/2018 a 22/06/2018 ao servidor ARIOVALDO APARECIDO DE BRITO, RF 5488.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3808941/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062000-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3808941

Nos termos do Relatório 3742391, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 22/05/2018 a 19/07/2018 ao servidor MAURICIO FIASCHETTI, RF 829.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3809068/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009174-08.2016.4.03.8001

Documento nº 3809068

Nos termos do Relatório 3745537, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 01/06/2018 a 17/09/2018 ao servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3809029/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008807-81.2016.4.03.8001

Documento nº 3809029

Nos termos do Relatório 3738428, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 16/05/2018 a 14/06/2018 ao servidor SANDRO ALVES CHIARAMONTE, RF 6131.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3816478/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050308-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3816478

Em razão da aposentadoria do servidor ROBSON KEYNES E SILVA, RF 1217, em 07/06/2018, abrevio a licença para tratamento de saúde concedida no Despacho 3423618, passando esta a abranger o período de 14/01/2018 a 06/06/2018.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3819642/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014978-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3819642

Nos termos do Relatório 3809823, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 28/05/2018 a 26/06/2018 ao servidor JOSE ALESSANDRO RIBEIRO, RF 2858.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3819674/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001037-03.2017.4.03.8001

Documento nº 3819674

Nos termos do Relatório 3812965, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 13/06/2018 a 12/07/2018 ao servidor WAGNER DE SOUZA, RF 7554.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3821915/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015646-25.2016.4.03.8001

Nos termos do Relatório 3819755, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 17/06/2018 a 16/07/2018 à servidora RENATA PARREIRA, RF 2457.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias regulamentares da servidora **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA**, RF 7203, Oficial de Gabinete (FC-5) de 04/06/2018 a 13/06/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MAELI CORREIA DOS SANTOS**, RF 3634, para substituí-la no período de 04/06/2018 a 08/06/2018.

DESIGNAR, a servidora **NORIMAR LEIKO OISHI OTO**, RF 1099, para substituí-la no período de 05/06/2018 a 13/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 28/06/2018, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor abaixo indicado, a possibilidade de compensação e que ocupa cargo em função comissionada.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, Diretor de Secretaria, RF 2136, a compensar os dias 14/06/2018 e 18/06/2018, utilizando horas extraordinárias realizadas no mês de fevereiro de 2018 e **DESIGNAR** o servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, Técnico Judiciário, RF 2385, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 28/06/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA, DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2018, publicada no DOE de 01 de Fevereiro de 2018,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor CLÁUDIO EDUARDO GOMES DA HORA – Técnico Judiciário – RF 4570 a partir de 02/07/2018, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, e remarcar o período remanescente para 03/12/2018 a 07/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos Neves, Juíza Federal Substituta**, em 02/07/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 36, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de julho de 2018, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
02	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866
03	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
04	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
05	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
06	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866
10	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
11	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866
12	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232

13	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
16	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
17	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
18	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
19	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
20	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
23	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
24	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866
25	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
26	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
27	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
30	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
31	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 29/06/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953905918159

PORTARIA Nº 37, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriado do mês de julho de 2018, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
01	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
07 e 08	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
09	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
14 e 15	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866
21 e 22	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
28 e 29	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 29/06/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953905918159

PORTARIA Nº 54, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 10/07 a 15/07/2018	1ª	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressaltando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECE que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECE que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECE que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 02/07/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953905918159

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o art. 6º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 71, de 31/3/2009.

CONSIDERANDO os termos do art. 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28/4/2005.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão semanal, no período adiante assinalado, inclusive nos sábados, domingos e feriados, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 00 horas de 2/7/2018 às 24 horas de 9/7/2018	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 10/7/2018 às 24 horas de 15/7/2018	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408
Das 00 horas de 16/7/2018 às 24 horas de 22/7/2018	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 23/7/2018 às 24 horas de 29/7/2018	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408
Das 00 horas de 30/7/2018 às 24 horas de 5/8/2018	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 6/8/2018 às 24 horas de 12/8/2018	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408
Das 00 horas de 13/8/2018 às 24 horas de 19/8/2018	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 20/8/2018 às 24 horas de 26/8/2018	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408
Das 00 horas de 27/8/2018 às 24 horas de 2/9/2018	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

Art. 3º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (art. 116, V, "a" da Lei nº 8.112/90).

Art. 4º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: (18) 3302-7900 (fixo) e (18) 98110-1593 (celular) e o e-mail: assis-se01-vara01@trf3.jus.br.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 28/06/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
6 a 13/7/2018	Robson Rozante - RF 3605
13 a 20/7/2018	Luciana Gomes Espéria Coutinho - RF 4555
20 a 27/7/2018	João Francisco Messias Beluci - RF 6385
27/7 a 3/8/2018	Hamilton César Brancalhão - RF 2922
3 a 10/8/2018	Suzi Carolina de Almeida - RF 2587
10 a 17/8/2018	Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves - RF 4245
17 a 24/8/2018	Robson Rozante - RF 3605
24 a 31/8/2018	Luciana Gomes Espéria Coutinho - RF 4555
31/8 a 7/9/2018	Elaine Aparecida Silva Dalaqua - RF 8122
7 a 14/9/2018	Carla Mirella da Silva Inácio Hallai - RF 5866
14 a 21/9/2018	Fabiana Ferraz Marchi Manfio - RF 8122
21 a 28/9/2018	João Francisco Messias Beluci - RF 6385
28/9 a 5/10/2018	Hamilton César Brancalhão - RF 2922
5 a 12/10/2018	Suzi Carolina de Almeida - RF 2587
12 a 19/10/2018	André Luiz de Oliveira Toldo - RF 4340

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

Art. 3º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei nº 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 4º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: (18) 3302-7900 (fixo) e (18) 98110-1593 (celular) e o e-mail: assis-se01-vara01@trf3.jus.br.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 28/06/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, os termos da Portaria nº 25, disponibilizada no Diário Eletrônico em 20/6/2018, conforme segue:

Onde se lê:

"ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 49, disponibilizada no Diário Eletrônico em 12/12/2017, referente à servidora **Robson Rozante**, Técnico Judiciário, RF 3605, a parcela de férias anteriormente marcada de **18/6 a 5/7/2018** (2ª parcela - 18 dias) para 6 a 23/8/2019 (2ª parcela - 18 dias)."

Leia-se:

"ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 49, disponibilizada no Diário Eletrônico em 12/12/2017, referente ao servidor **Robson Rozante**, Técnico Judiciário, RF 3605, a parcela de férias anteriormente marcada de **18/6 a 5/7/2018** (2ª parcela - 18 dias) para 6 a 23/8/2018 (2ª parcela - 18 dias)."

RETIFICAR, parcialmente, os termos da Portaria nº 49, disponibilizada no Diário Eletrônico em 12/12/2017, conforme segue:

Onde se lê:

"**VII - DESIGNAR** o servidor **PAULO ROBERTO ALVES**, Técnico Judiciário, RF 6678, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais– FC-5, **nos períodos de 22.01.2018 a 02.02.2018 (primeira parcela), e de 18.06.2018 a 05.07.2018 (segunda parcela)**, sem prejuízo de suas atribuições."

Leia-se:

"**VII - DESIGNAR** o servidor **PAULO ROBERTO ALVES**, Técnico Judiciário, RF 6678, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais– FC-5, **nos períodos de 22.01.2018 a 02.02.2018 (primeira parcela), e de 06.08.2018 a 23.08.2018 (segunda parcela)**, sem prejuízo de suas atribuições."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 28/06/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO as férias concedidas no período de **16 a 27/7/2018** à servidora **Suzi Carolina de Almeida**, Técnico Judiciário, RF 2587, ocupante da função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)**.

CONSIDERANDO as férias concedidas no período de **10 a 19/7/2018** e o afastamento da servidora **Luciana Gomes Espéria Coutinho**, Analista Judiciário, RF 4555, ocupante da função comissionada de **Supervisora de Processamento de Feitos de Juizado do Juizado Especial Cível (FC-5)**, no dia **20/7/2018**, face à compensação de plantão judiciário.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **Robson Rozante**, Técnico Judiciário, RF 6678, ocupante da função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)**, nos dias **5 e 6/7/2018 e 23 a 25/7/2018**, face à compensação de plantão judiciário.

CONSIDERANDO as férias concedidas no período de **25/7 a 3/8/2018** à servidora **Carla Mirella da Silva Inácio Hallai**, Técnico Judiciário, RF 5866, ocupante da função comissionada de **Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5)**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Hamilton César Brancalhão**, Analista Judiciário, RF 2922, para substituir **Suzi Carolina de Almeida**, Técnico Judiciário, RF 2587, ocupante da função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, no período de **16 a 27/7/2018**.

DESIGNAR o servidor **João Francisco Messias Beluci**, Técnico Judiciário, RF 6385, para substituir **Luciana Gomes Espéria Coutinho**, Analista Judiciário, RF 4555, ocupante da função comissionada de **Supervisora de Processamento de Feitos de Juizado do Juizado Especial Cível (FC-5)**, no período de **10 a 20/7/2018**.

DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto Alves**, Técnico Judiciário, RF 6678, para substituir **Robson Rozante**, Técnico Judiciário, RF 6678, ocupante da função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)**, nos dias **5 e 6/7/2018 e 23 e 24/7/2018**, bem como para substituir a servidora **Carla Mirella da Silva Inácio Hallai**, Técnico Judiciário, RF 5866, ocupante da função comissionada de **Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5)**, no período de **25/7 a 3/8/2018**.

DESIGNAR a servidora **Priscila Esteves Conceição**, Técnico Judiciário, RF 8372, para substituir **Robson Rozante**, Técnico Judiciário, RF 6678, ocupante da função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)**, no dia **25/7/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 28/06/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 36, disponibilizada no Diário Eletrônico em 14/9/2017, referente à servidora **Carla Mirella da Silva Inácio Hallai**, Técnico Judiciário, RF 5866, a parcela de férias anteriormente marcada de **23/7 a 1º/8/2018** (2ª parcela - 10 dias) para **25/7 a 3/8/2018** (2ª parcela - 10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 28/06/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias, referente ao exercício de 2018, da servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Analista Judiciário, de 16/07 a 02/08/2018 (18 dias) para o período de 23/07 a 09/08/2018 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 29/06/2018, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 18/2018 - BOTU-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O Doutor RONALD GUIDO JUNIOR, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, SP, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, pelo presente edital, **INTIMA** o acusado ANGELO ALBERTO PIMENTEL, brasileiro, portador do CPF nº 205.324.758-44, filho de Julio Cesar Pimentel e Emily Taveira Dutra de Moraes, acerca da sentença proferida nos autos da **Ação Penal nº 0000708-09.2016.403.6131** condenando-lhe à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime inicial semi-aberto, pela prática, dos crimes tipificados nos **artigos 288 e 334, caput, ambos do Código Penal**. Uma vez que o acusado não foi localizado para ser intimado pessoalmente, expediu-se o presente Edital, na forma do artigo 392, § 1º, do Código de Processo Penal, com prazo de 90 (noventa) dias, o qual será afixado no local de costume deste Fórum e publicado na Imprensa Oficial.

Botucatu, 29 de junho de 2018. Eu, _____ (Rubens Valadares – Técnico Judiciário), digitei. E eu, _____ (Antonio Carlos Rossi – Diretor de Secretaria), subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Valadares, Técnico Judiciário**, em 29/06/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria , em 29/06/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

Documento assinado eletronicamente por Ronald Guido Junior, Juiz Federal , em 29/06/2018, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 9, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

Período/Juiz :

01 a 31/07/2018: RONALD GUIDO JUNIOR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 02/07/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

INTIMAÇÃO Nº 3862452/2018 - GABCONCI/BRAG-CECON

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. RONALD DE CARVALHO FILHO, CONVIDAMOS Vossa Senhoria a comparecer à AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO para verificar a proposta de acordo elaborada pelo INSS, a realizar-se no dia e hora indicada abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP. Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

(CECON TEL. 11 34048717)

AUDIÊNCIA 06/07/2018 INSS

HORÁRIO	PROCESSO	POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB
09:00	0001543-48.2017.4.03.6329	ROSA C. BEZERRA DA SILVA	CARLA ISOLA CASALE-SP295566
09:20	0005990-60.2017.4.03.6303	ANTONIO HENRIQUE BATISTA	FERNANDO ATTÍE FRANÇA-SP187959
09:40	0000208-57.2018.4.03.6329	AURORA CARDOSO LUSTOSA	SABRINA MARA P DE OLIVEIRA - SP 280983

Documento assinado eletronicamente por Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor, em 02/07/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelo servidor abaixo relacionado, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a servidora MARIVONE SILVA GUSMÃO – RF 6852 compensar o dia 02 de Julho de 2018 com o plantão realizado 08 de Outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal, em 02/07/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 26, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Diretoria da Subseção.

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo indicados para a realização do plantão judiciário semanal.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 28 e 29/07/2018**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone e/ou o *e-mail* institucional de plantão.

Plantão presencial de 28/07/2018:

GISELE APARECIDA BERTANHA

Diretora de Secretaria em Substituição

Técnica Judiciária - RF 2181

ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO

Técnica Judiciária - RF 7662

LUIZ DE MELLO FURTADO

Técnico Judiciário - RF 5877

HELLETE LINS LEITÃO SANCHES

Técnica Judiciária - RF 6842

WILLIAM FREITAS LOPES

Técnico Judiciário - RF 7235

Plantão presencial de 29/07/2018:

GISELE APARECIDA BERTANHA

Diretora de Secretaria em Substituição

Técnica Judiciária - RF 2181

ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO

Técnica Judiciária - RF 7662

LUIZ DE MELLO FURTADO

Técnico Judiciário - RF 5877

WILLIAM FREITAS LOPES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 02/07/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as ausências dos servidores abaixo com indicação para substituição

RESOLVE:

DESIGNAR

1. WILLIAM FREITAS LOPES, Técnico Judiciário, RF 7235, para substituir **ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, Técnica Judiciária, RF 4943, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), que se encontrou de licença saúde no dia 28 e 29/06, conforme processo SEI Nº 0050276-10.2016.4.03.8001.

2. ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO, Técnica Judiciária, RF 4943 no período de 02/07 a 22/07/2018 e **GISELE APARECIDA BERTANHA**, Técnica Judiciária, RF 2181, no período de 23/07 a 02/08/2018, para substituir **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, Diretor de Secretaria (CJ-3), que estará em gozo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 02/07/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Alterar o 2º período de férias da servidora Debora Regina Vieira, Técnico Judiciário, RF 6951, anteriormente marcado de 10/07/2018 a 19/07/2018 **para** 02/07/2018 a 11/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2018, às 19:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226129227137816709

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1. Designar o servidor Irineu Woloche, Técnico Judiciário, RF 2468, para substituir o servidor Dimas Teixeira Andrade, RF 1711, Diretor de Secretaria, no período de suas férias, qual seja de 02/07/2018 a 11/07/2018.

2. Estipular a compensação do plantão judiciário do servidor Dimas Teixeira Andrade, RF 1711, Diretor de Secretaria, realizado nos dias 08/04/2017 e 09/04/2017 com os dias 12/07/2018 e 13/07/2018, designando em substituição nos dias mencionados o servidor Irineu Woloche, Técnico Judiciário, RF 2468.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226129227137816709

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 27, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Autorizar o servidor YASUO KUME – RF 6575, a compensar os plantões judiciais realizados em 09/09/2017 e 20/11/2017 nos dias 13/07/2018 e 20/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226129227137816709

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

Designar a servidora FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI, RF 6820, para substituir a servidora JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS – RF 5571 – Supervisora de Inquéritos Policiais – FC5, no período de férias desta, qual seja de 23/07/2018 a 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226129227137816709

PORTARIA Nº 25, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a redistribuição a esta vara federal do Servidor **SEBASTIÃO FABIANO PINTO MARQUES** – RF 8491-, e a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE, proceder a inclusão do citado servidor na referida escala de férias e, por absoluta necessidade do serviço:

I - agendar o período de fruição de férias do servidor, referente ao exercício 2017, conforme segue:

- a) 15/10/2018 a 31/10/2018 (17 dias), e,
- b) 04/02/2019 a 16/02/2019 (13 dias)

Antecipação da remuneração mensal: **Não**

II - agendar o período de fruição de férias do servidor, referente ao exercício 2018, conforme segue:

- a) 06/05/2019 a 20/05/2019 (15 dias) e
- b) 05/08/2019 a 19/08/2019 (15 dias)

Antecipação da remuneração mensal: **Não**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226129227137816709

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria SEI nº 30 (3840064)** deste Núcleo de Apoio Regional de Catanduva gerada, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Catanduva;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente referida **Portaria SEI nº 30 (3840064)** para fazer constar:

ONDE SE LÊ:

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
29/06/2018 ao 05/07/2018	Caio Machado Martins

LEIA-SE:

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
29/06/2018 ao 05/07/2018	Danilo Antonio Manhani

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 29/06/2018, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da **ESCALA DE PLANTÃO Nº 3505305/2018-FRAN-DSUJ/FRAN-NUAR**, da Diretoria da Subseção Judiciária de Franca, que designou esta Vara para o plantão judiciário semanal das Subseções de Franca, Araraquara e Barretos, no período de **06/07 a 13/07/2018**;

RESOLVE ESTABELECER A **ESCALA DOS SERVIDORES QUE ESTARÃO DE PLANTÃO PRESENCIAL NOS DIAS SEQUINTE**S:

- 07/07/2018 (sábado) – Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903;
- 08/07/2018 (domingo) – Ana Márcia Basílio Segismundo, RF 4035 e
- 09/07/2018 (feriado) – Adilson Eustáquio Gaia, RF 6269.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O DR. FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, MM. JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO, na titularidade da COORDENADORIA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Analistas Executantes de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 18ª Subseção Judiciária no mês de Julho de 2018:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
De 13/07/2018 a 17/07/2018; 25/07/2018.	João Batista Ribeiro da Silva– RF 6182
03/07/2018; 05/07/2018; 12/07/2018; De 20/07/2018 a 24/07/2018.	Flávia Vilela Ferreira – RF 6892
De 01/07/2018 a 02/07/2018; 04/07/2018; De 06/07/2018 a 11/07/2018; 19/07/2018.	Laurisse Dagagny Pecce Bernardi – RF 7903
18/07/2018; De 26/07/2018 a 31/07/2018.	Luiz Augusto Pinto Prado – RF 4382

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DR. FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **LUCAS DE PAIVA RAMOS**, RF 7799, Analista Judiciário, FC-4, da seguinte forma:

De **02/07/2018 a 11/07/2018** para **02/07/2018 a 06/07/2018** (5 dias) - 1º período

De **07/01/2019 a 16/01/2019** para **07/01/2019 a 21/01/2019** (15 dias) - 3º período

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2018, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL TITULAR **TIAGO BOLOGNA DIAS DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as solicitações SUFF nº 3711583 e 3839577, bem como os afastamentos por licença saúde com prorrogações (09/04/2018 a 06/06/2018) e licença à gestante (07/06/2018 a 03/12/2018) da servidora SHEILA SENA SANTOS

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 06/2018 deste Juízo;

ALTERAR os períodos de férias da servidora **SHEILA SENA SANTOS**, RF 6549, de 16/04/2018 a 27/04/2018 e de 25/06/2018 a 12/07/2018 para 04/12/2018 (dia imediato ao término da licença gestante) a 02/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 02/07/2018, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **CAROLLINE SCOFIELD AMARAL**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias dos servidores abaixo relacionados:

a) RF 8390 – **SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES**, RF 8390, Supervisora de Processamentos Diversos

(FC-5):

De: 25/06/2018 a 04/07/2018;

Para: 02/07/2018 a 06/07/2018 e 14/10/2019 a 18/10/2019.

b) **HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES**, RF 4089, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Mandado de

Segurança:

De: 16/07/2018 a 27/07/2018;

Para: 30/07/2018 a 10/08/2018.

b) **TANIA DE MORAIS GONÇALVES**, RF 7436, Técnico Judiciário:

De: 16/07/2018 a 25/07/2018;

Para: 17/01/2019 a 26/01/2019.

E, CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),

GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), está em gozo de férias no período de 25/06/2018 a 04/07/2018;

RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS**, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 25/06/2018 a 04/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 28/06/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953905858305

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) ALTERAR por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE, RF 7622, como segue:

Referente ao exercício de 2016:

De: 18/06/18 a 27/06/18;

Para: 10/12/18 a 19/12/18.

Referente ao exercício de 2017:

De: 10/09/18 a 29/09/18 e 09/12/18 a 18/12/18;

Para: 06/05/19 a 04/06/19.

Referente ao exercício de 2018:

De: 11/03/19 a 20/03/19, 24/06/19 a 03/07/19 e 16/09/19 a 25/09/19;

Para: 09/09/19 a 08/10/19.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 29/06/2018, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 14 (doc. 3848431) para:

onde constou:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
De 23/07 a 27/07/2018	Dr. Bruno Valentim Barbosa

fazer constar:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
Dia 23/07/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima
De 24/07 a 27/07/2018	Dr. Bruno Valentim Barbosa

onde constou:

b) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 23/07 a 27/07/2018	Dr. Bruno Valentim Barbosa

fazer constar:

Período	Juiz Plantonista
Dia 23/07/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima
De 24/07 a 27/07/2018	Dr. Bruno Valentim Barbosa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 44, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ - 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das rotinas da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível Adjunto de Jaú,

CONSIDERANDO os princípios da informalidade, oralidade, concentração dos atos processuais, celeridade processual e duração razoável do processo, que norteiam, em especial, os feitos submetidos ao rito sumariíssimo,

RESOLVE:

I – REVOGAR o §2º do art. 3º, e o artigo 4º e parágrafo único, da Portaria nº 64, de 16 de dezembro de 2017, da 1ª Vara Federal de Jaú com JEF Adjunto, disponibilizada para publicação no DOE do dia 29 de novembro de 2017, Processo SEI nº 0067692-54.2017.4.03.8001,

II - DISPENSAR o Instituto Nacional do Seguro Social da obrigação de instruir os feitos em tramitação no Juizado Especial Federal Cível Adjunto de Jaú com o relatório do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade – SABI ou, se o caso, com o laudo da perícia médica realizada por perito da Previdência Social, bem como de extratos dos sistemas de processamento de dados à sua disposição (Plenus, CNIS *etc.*).

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 02/07/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível Adjunto de Jaú/SP

PORTARIA Nº 41, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que a servidora **JULIANA GHIRALDELLI MANSANO – RF 6468**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-05), encontra-se em afastamento para tratamento de saúde no dia 25/06/2018(01 dia) e no período de 27/06 a 26/07/2018(30 dias) ,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **WLADIMIR ANTONIO ALVES – RF 3619**, para substituí-la na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 02/07/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Titular

PORTARIA Nº 40, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

Márcia Maria Galli Campos Ferro – RF 2703,

De 10 a 20/07/2018 (11 dias)

Para 10 a 13/07/2018 (04 dias)

e de 30/08 a 05/09/2018 (07 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 02/07/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Titular

PORTARIA Nº 42, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o servidor **ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR – RF 5244**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Execuções Fiscais (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 02 a 15/07/2018 (14 dias),

RESOLVE:

INDICAR a servidora **THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA – RF 8077**, para substituí-lo na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 02/07/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Titular

PORTARIA Nº 43, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

WLADIMIR ANTONIO ALVES – RF 3619,

De 10 a 19/07/2018 (10 dias)

Para 15 a 24/10/2018 (10 dias) .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 02/07/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 9, DE 25 DE junho DE 2018.

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **CRISTINA COLETTI OLIVEIRA**, RF 7267, nos seguintes períodos:

- Dos dias 05/11/2018 a 14/11/2018, exercício 2018, para os dias **16/07/2018 a 25/07/2018**;

- Dos dias 07/01/2019 a 16/01/2019, exercício 2018, para os dias **05/11/2018 a 14/11/2018**;

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 25 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira**, **Juiz Federal Substituto**, em 26/06/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

RETIFICA Portaria nº 17, de 19/06/18, a designação da servidor(a) Lara Marega Garbi, RF: 4329, prestação de serviços na Central de Mandados desta Subseção Judiciária, como segue:

Onde se lê:

"...23/05/18 a 30/05/18.";

Leia-se:

"...24/05/18 a 30/05/18."

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (adm_ugsp@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves**, **Juiz Federal**, em 29/06/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fernando David Fonseca Gonçalves
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Juiz Federal Diretor Administrativo da 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

CONSIDERANDO a Portaria nº 09/2018-DSUJ/Mauá, que fixa a escala de distribuição no Fórum Federal de Mauá/SP;

CONSIDERANDO o período de férias da Exmª. Juíza Federal Eliane Mitsuko Sato.

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Mauá, para o mês de Julho de 2018, conforme segue:

Período	Juiz (a)
01 a 17/07/2018	Dr. Jorge Alexandre de Souza
18 a 31/07/2018	Dra. Eliane Mitsuko Sato

Mauá, 02 de julho de 2018.

DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

Juiz Federal Diretor

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 02/07/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 05, de 02 de fevereiro de 2018,

RESOLVE

ESTABELECER a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário nas seguintes datas, **das 9:00 às 12:00 horas**:

- a) **dia 28/07/2018** - Dana Vidal (Diretora de Secretaria Substituta) e Bruno Henrique de Souza Bezerra;
- b) **dia 29/07/2018** - Dana Vidal (Diretora de Secretaria Substituta) e Vanessa Marques de Souza Noronha;
- c) **dia 18/08/2018** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Dana Vidal;
- d) **dia 19/08/2018** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Françoise Madeleine Claude;
- e) **dia 22/09/2018** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Renata Maria de Sousa Oliveira; e,
- f) **dia 23/09/2018** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Bruno Henrique de Souza Bezerra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 02/07/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Cargo em Comissão (CJ-3), Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF n. 2436, esteve em licença para tratamento de saúde nos dias 12 e 13 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), RF n. 8068, esteve em gozo de férias no período de 04 a 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que a servidora DANA VIDAL, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, esteve em gozo de férias no período de 20 a 30 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que a servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF n. 5675, esteve em licença para tratamento de saúde no dia 18 de junho de 2018; e,

CONSIDERANDO que a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), RF n. 6381, esteve em gozo de férias no período de 27 a 30 de junho de 2018.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, RF n. 6381, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes nos dias 12 e 13 de junho de 2018;

II - **DESIGNAR** a servidora ROBERTA LIE HAYAMA, RF 8001, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 04 a 18 de junho de 2018 e para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de período de 20 a 30 de junho de 2018;

III - **DESIGNAR** a servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 18 de junho de 2018; e,

IV - **DESIGNAR** a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 27 a 30 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 02/07/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 – DF, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor ISRAEL ANTONINI, RF 7601, para substituir a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, RF 7572, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC 5), no período de **04/07 a 09/07/2018**;

II. DESIGNAR a servidora RAQUEL MASSUDA KINOSHITA, RF 8496, para substituir a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, RF 7572, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC 5), no período de **10/07 a 13/07/2018**;

III. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236, anteriormente marcadas para 10/07 a 24/07/2018 (15 dias), para serem usufruídas no período de **16/07 a 30/07/2018 (15 dias)**;

III. DESIGNAR a servidora JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236, para substituir a servidora TANILI GABRIELA LONGO, RF 4079, nas funções de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC 5), no período de **02/07 a 15/07/2018**;

IV. DESIGNAR a servidora RAQUEL MASSUDA KINOSHITA, RF 8496, para substituir a servidora TANILI GABRIELA LONGO, RF 4079, nas funções de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC 5), no período de **16/07 a 21/07/2018**;

V. INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia **16/07/2018**, as férias do servidor RAPHAEL RODRIGO DE ALMEIRA, RF 8439 (período marcado para 10/07 a 19/07/2018), ficando o saldo remanescente para gozo no período de **28/08 a 31/08/2018 (04 dias)**;

VI. DESIGNAR o servidor RAPHAEL RODRIGO DE ALMEIRA, RF 8439, para substituir a servidora CRISLENI PEREIRA RIBEIRO, RF 6967, no exercício das funções de Supervisão da Seção de Mandado de Segurança e Ações Cautelares (FC 5), no período de **16/07 a 27/07/2018**.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 29/06/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA N.º 23/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR GUILHERME CASTRO LÔPO, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que o servidor **RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, está em licença médica no período de **26/06/2018 a 13/07/2018**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 7575**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **26/06/2018 a 13/07/2018**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM_NUAF@trf3.jus.br**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Castro Lopo, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122456995

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 33, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 06/07/2018 às 09h de 13/07/2018	4ªV	Daniela Paulovich de Lima

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 02/07/2018, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MMª. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora **Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto**, técnica judiciária, RF 3621, Supervisora da Seção de Cálculos e Periciais Judiciais, FC-05, estará em férias no período de 27.06.2018 a 06.07.2018;

RESOLVE:

I – INDICAR a servidora **Soraia Aparecida da Silva Aquotti**, técnica judiciário, RF 4778, para substituir **Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto**, na função comissionada e no período supramencionados.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Presidente Prudente, SP, 26 de junho de 2018

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juíza Federal**, em 28/06/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 47, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, MMª. Juíza Federal Corregedora em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal José Roberto Vieira (RF 6656) ao município de Presidente Epitácio/SP, em 25 de junho de 2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 6991236-UTU2.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 02/07/2018, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 39, DE 29 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
06.07.2018 a 13.07.2018	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Flademir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal no exercício da Diretoria da 12ª Subseção Judiciária**, em 02/07/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 48, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, MMa. Juíza Federal Corregedora em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente aos dias 5 e 17 de julho, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

5 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)

17 Jurandir Procópio (RF 4145), Cristiane Santos Lima (RF 7021)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 03/07/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 57, DE 21 DE junho DE 2018.

Assuntos funcionais / Servidores / Férias regulamentares

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que o servidor ISRAEL SIMÕES JUNIOR - RF 2918 - Oficial de Gabinete - FC 05, da 11ª Vara Gabinete - estará em férias nos períodos de 02/07 a 05/07/2018 e 10/07 a 23/07/2018,

RESOLVE:

I - INTERROMPER o período de férias de 06 a 09/07/2018, do período de férias do servidor ISRAEL SIMÕES JUNIOR - RF 2918, anteriormente marcado para 02/07 a 19/07/2018 e fazer constar o saldo de 04 dias de férias para o período de 20/07 a 23/07/2018.

II - DESIGNAR a servidora MARIA STELLA ROSSI - RF 2854, para substituir o servidor ISRAEL SIMÕES JUNIOR - RF 2918, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz de Lima, Juíza Federal**, em 02/07/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR o período de férias do servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5265, conforme segue:

- 2ª parcela do exercício de 2018: ONDE CONSTA 16/07/2018 a 25/07/2018 (10 dias), PASSE A CONSTAR 23/07/2018 a 01/08/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5265, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Supervisor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares) estará em gozo de férias no período de 23/07/2018 a 01/08/2018 (10 dias),

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 17/2018 e DESIGNAR a servidora DANIELLE REIS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 7859, para substituí-lo no período de 23/07/2018 a 01/08/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 27, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.^a JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica do servidor **RICARDO FERREIRA PEIXOTO**, RF 5526, Supervisor da Seção de Feitos Ordinários, nos dias 06 e 07 de maio e 12 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora **KATIANE MARGIOTTI SOARES**, RF 6354, Supervisora da Seção de Mandado de Segurança (FC 05), no período de 28/05/2018 a 30/05/2018;

CONSIDERANDO a licença gestante da servidora **KATIANE MARGIOTTI SOARES**, RF 6354, Supervisora da Seção de Mandado de Segurança (FC 05), no período de 31/05/2018 a 26/11/2018;

RESOLVE

1. INDICAR a servidora **MARIA VILMA SPALL DA ROCHA LOURES**, RF 7719, para substituir o servidor **RICARDO FERREIRA PEIXOTO**;

2. INDICAR o servidor **VINICIUS SETUBAL MAFFEI**, RF 8402, para substituir a servidora **KATIANE MARGIOTTI SOARES** no período de 28/05/2018 a 22/07/2018;

3. INDICAR a servidora **ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO**, RF 7486, para substituir a servidora **KATIANE MARGIOTTI SOARES** a partir de 23 de julho de 2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 02/07/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A DRA **SÍLVIA MELO DA MATTa**, MM.^a **JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. AUTORIZAR a **compensação** dos dias 10 a 13 de julho de 2018 com dias trabalhados durante os plantões judiciários de 08/12/2016, 26 e 27/08/2017 e 01/11/2017 na 3ª Subseção Judiciária de São Paulo – São José dos Campos, conforme Portarias nºs 15 (DOC. SEI 2327207), de 23/11/2016; 26 (DOC. SEI 3024191), de 23/08/2017 e 33 (DOC. SEI 3206561), de 30/10/2017, da 1ª Vara federal de São José dos Campos, pela servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO**, RF 6036, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de São José dos Campos.

2. INDICAR a servidora **IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, RF 7949, para substituir a servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO** no período indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 02/07/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTa**, MM.^a Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar os servidores para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 06/07/2018 às 09h de 10/07/2018:
GUILHERME PACHIONE GUEDES – RF 8124
IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA - RF 7949.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 02/07/2018, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 49, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, a partir do dia 18/06/2018, por motivo de licença-médica, de 18/06 a 22/6, bem como seguinte licença-maternidade, de 22/06 a 18/12, o gozo da parcela de férias da servidora **ELIANE DOS SANTOS ALVES**, RF 6966, fixada anteriormente para 18/06 a 06/07/2018, 19 dias, exercício 2017, nos termos da Portaria 75/2017, passando a reger como segue:

de: **18/06 a 06/07/2018**

para: **19/12 a 06/01/2019**

ALTERAR, por motivo de licença-maternidade, o gozo do período de férias da servidora **ELIANE DOS SANTOS ALVES**, RF 6966, fixada anteriormente para 10/07 a 08/08/2018, 30 dias, exercício 2018, nos termos da Portaria 65/2017, passando a reger como segue:

de: **10/07 a 08/08/2018**

para: **07/01 a 05/02/2019**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 02/07/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

PORTARIA Nº 47, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018-DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(a)
De 01 a 31/07/2018	Dr. Márcio Satalino Mesquita

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 02/07/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 38, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 06/07/2018 as 11 horas do dia 13/07/2018	1ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 02/07/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução CJF nº 221/2012, com a alteração dada pela Resolução CJF nº 478/2018;

CONSIDERANDO o calendário de férias dos servidores (2017/2018), aprovado pela Portaria 23 (3078342);

CONSIDERANDO os termos da solicitação SUFF 3857779 (SEI 0061260-19.2017.4.03.8001).

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 9 (3848404), para constar: "**ALTERAR, por absoluta necessidade serviço**, o período de férias da servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, de 27 de setembro de 2018 a 11 de outubro de 2018 (15 dias) **para** os períodos de 02 a 05 de julho de 2018 (04 dias) e 01 a 11 de outubro de 2018 (11 dias), bem como **DEFERIR** a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial no dia 06 de julho de 2018".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 02/07/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 38, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no [Art. 67, da Lei 8.666/93](#),

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal do Contrato nº 5/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCG (doc nº. 3850395), firmado entre a **Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul** e a empresa **Brilhar Serviços Terceirizados EIRELI**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de telefonista no prédio da Subseção Judiciária de Ponta Porã-MS, o servidor **Luiz Fernando Amorim de Azevedo**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo daquela localidade;

II- Nomear como fiscal do Contrato nº. 6/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCG (doc nº. 3850487), firmado entre a **Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul** e a empresa **Clarear Prestadora de Serviços EIRELI**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de telefonista no prédio da Subseção Judiciária de Ponta Porã-MS, a servidora **Cristina Aparecida Bruciano Grant**, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo daquela localidade;

III – Na ausência dos titulares ora nomeados, responderão pela fiscalização dos contratos os servidores designados para ocupar as referidas funções;

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 02/07/2018, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3861598/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCG

Processo: 0001229-30.2017.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Claro S/A. (CNPJ: 40.432.544/0001-47). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCG. ARP nº 01/2016, do Pregão nº 11/2016 e Processo nº 0000481.00113412/2016-54, do Comando do Comando Militar da Amazônia. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 01/07/2018, compreendendo o período de 01/07/2018 a 01/07/2019. Valor Global: R\$ 39.794,16. Assinatura: 29/06/2018. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Giovanni Marques Gamba, procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUCG**, em 02/07/2018, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 5/2018

Processo: 0002827-82.2018.4.03.8002. Contrato nº 5/2018-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCG. Dispensa de licitação de acordo como inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Brilhar Serviços Terceirizados Ltda - EPP. (CNPJ: 10.648.254/0001-74). Objeto: Prestação dos serviços de telefonista no prédio da Subseção Judiciária de Ponta Porã-MS. Valor Global: R\$ 39.250,86. Assinatura: 02/07/2018. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: André Alves Pereira, diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUCG**, em 02/07/2018, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

À vista do erro material referente ao mês de concessão da ajuda de custo, revogo o despacho n. 3836908.

À vista da informação n. 3836905, acolho as manifestações n. , ou seja, 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea do trecho Campo Grande/MS-Dourados/MS, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008. **R\$ 185,60 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)** no valor total de **indenização de transporte** e de , quando houve a efetiva mudança de domicílio/deslocamento, nos termos do artigo 53 e 54, ambos da Lei n. 8.112/90, **Maió/2018**, referente ao mês de **1 (uma) remuneração**, no valor de **ajuda de custo**, RF 7411, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para o fim de determinar o pagamento de **Vanessa Mara Marchioretto** o pedido à servidora **defiro** e 3816646 e 3801227

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento para providências de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 02/07/2018, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3848797/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002790-55.2018.4.03.8002

Documento nº 3848797

Nos termos da Lei nº 11.416/2006, Resolução nº 126 do CJF, de 22.11.2010 e da Portaria Conjunta nº 1, de 07.03.2007, **DEFIRO** à servidora **Jéssica Donizeth de Oliveira, RF 7489**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Mestrado**, do percentual de 10% (dez por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º, do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (30.05.2018)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 02/07/2018, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **Dra. DINAMENE NASCIMENTO NUNES** diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

CONSIDERANDO que o servidor **OSIAS PEREIRA DA MOTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7373, Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-5), gozará férias no período de **09/07/2018 a 23/07/2018** (Sistema e-GP);

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte, RF 6003, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), **no período de 09/07/2018 a 23/07/2018**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã - MS, 29 de Junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 29/06/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **Dra. DINAMENE NASCIMENTO NUNES** diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e Corregedora da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I da Portaria nº 1436617;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Agente de Segurança e Transporte, RF 7437, da função de Supervisor da Central de Mandados (FC-05), a partir de **02/07/2018**.

II - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 5355, para exercer a função de Supervisor da Central de Mandados (FC-05), a partir de **02/07/2018**.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã/MS, 29 de Junho de 2018.

DINAMENE NASCIMENTO NUNES

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 29/06/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 29, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – AUTORIZAR o servidor **LUCIANO NUNES DE MATOS**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, RF 4188, a compensar, no dia 20/07/2018 (01 dia), horas trabalhadas;

II - DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir o servidor **LUCIANO NUNES DE MATOS**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, RF 4188, no dia 20/07/2018 (01 dia) e no período de 23/07 a 01/08/2018 (10 dias), em que o referido servidor estará em gozo de férias regulamentares;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 29/06/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor Aurison Rondon Barbosa, RF 7419, da função de Assistente Técnico (FC-3), a partir da publicação;

II - DESIGNAR a servidora Karoline Costa Portela, para exercer a função de Assistente Técnico (FC-3), a partir da publicação até a data de 31/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 29/06/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DESIGNAR para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, RF 1064**, Diretor de Secretaria, em período de férias nos dias **09 a 18/07/2018** e compensação nos dias **19, 20 e 23 a 25/07/2018**, o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210**;

II - DESIGNAR para substituir a servidora **ANA RAQUEL ARAÚJO PECCL, RF 6754**, Supervisora, em período de férias nos dias **02 a 06/07/2018**, o servidor **AURISON RONDON BARBOSA, RF 7419**;

III –DESIGNAR para substituir a servidora **RAQUEL ROSSATO, RF 6203**, Supervisora, em período de férias nos dias **09 a 18/07/2018**, o servidor **AURISON RONDON BARBOSA, RF 7419**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 29/06/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - REVOGAR o inteiro teor da **PORTARIA Nº 9, DE 11 DE JUNHO DE 2018;**

II - RETIFICAR os termos da **PORTARIA Nº 7, DE 29 DE MAIO DE 2018,** para:

Onde se lê:

- **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA - RF 1064, dias 16 e 23/06/2018 - com celular do plantão no período;**

leia-se:

- **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA - RF 1064, dias 16, 23 e 24/06/2018 - com celular do plantão no período;**

Onde se lê:

- **BIANCA ALINE VICELLI – RF 7431, de 17 a 22/06/2018 e 24/06/2018 – com celular do plantão no período de 17 a 21/06/2018;**

leia-se:

- **BIANCA ALINE VICELLI –RF 7431, de 17 a 22/06/2018, 24 e 27 a 29/06/2018 – com celular do plantão no período de 17 a 21/06/2018 e 29/06/2018;**

Onde se lê:

- **RAQUEL ROSSATO – RF 6203, de 16 a 24/06/2018 - com o celular do plantão nos dias 22 e 24/06/2018;**

leia-se:

- **RAQUEL ROSSATO – RF 6203, de 16 a 23/06/2018 - com o celular do plantão no dia 22/06/18;**
- **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA - RF 1563, de 30/06/2018 a 01/07/2018 (até as 9 horas) - com o celular do plantão em todo o período.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 29/06/2018, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.